

PORTARIA Nº 0050/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0026/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Vigex Vigilância e Segurança Privada EIRELI	005/2020 – 3º Termo Aditivo	Contratação de empresa de vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde.	31/03/2022 a 30/03/2023	Suplente: Eduardo Dias de Souza	CRDT

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Macapá, 10 de fevereiro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 138491860. Cód. CRC: F441C71
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 10/02/2023 11:20, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

